



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 243/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

I - DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr<sup>a</sup>. ODETE DIAS ORSINI, cargo de Professora, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 01/08/2013 à 29/10/2013, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 30/10/2013.

II - Fica revogada a portaria n°. 194 de 31/07/2013 e os efeitos desta portaria retroativos a 30/10/2013.

Registre-se,  
Certifique-se,  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de outubro de 2013.



Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal